

**PM se recusa a fazer desocupação de imóvel invadido em São Caetano**

*Equipe policial alega não ter sido oficiada para cumprir ordem judicial*

Wilson Guardia



As invasoras do prédio particular na Rua José Benediti, no bairro Cerâmica, área nobre de São Caetano, não deixaram o imóvel mesmo com decisão judicial para desocupação. Na manhã desta terça-feira (18), a GCM (Guarda Civil Municipal) foi mobilizada para dar apoio à PM (Polícia Militar), que negou-se a agir sem ordem do comando.

Uma sargento e uma cabo alegaram à oficial de Justiça Cacilda Cunha que o batalhão não foi oficiado e, por isso, não havia possibilidade de se destacar equipes táticas.

A oficial argumentou que o uso da força estava autorizado na liminar expedida pela 4ª Vara Civil de São Caetano e mantida pelo TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), mas não houve qualquer ação por parte da PM.

O advogado Mateus Magaratto, patrono na ação de desocupação, afirmou existir falha grave na conduta da Polícia Militar em descumprir uma determinação judicial.

“No entendimento da defesa houve prevaricação”, afirmou.

Sem apoio da PM, todo o aparato foi desmobilizado e a desocupação não ocorreu.

O advogado oficiou o juiz pedindo providências urgentes. O prédio segue invadido e sem previsão para o grupo de cerca de 50 pessoas deixar o local.

Lideranças do Movimento Olga Benário prometem realizar um protesto na galeria da Câmara de São Caetano durante a sessão na tarde desta terça-feira (18).

<https://www.dgabc.com.br/Noticia/4204549/pm-se-recusa-fazer-desocupacao-a-imovel-invadido-em-sao-caetano>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Diário do Grande ABC - Santo André/SP

**Seção:** Política